

EDITAL N.º 57/2025

HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE DIVERSOS BENS EM ESTADO DE SUCATA

Jorge Manuel Claudino de Freitas, Vereador da Câmara Municipal de Alpiarça no uso da competência prevista na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL (aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro), subdelegada em “despacho de delegação e subdelegação de competências no vereador a tempo inteiro com pelouros atribuídos no âmbito da redistribuição de pelouros”, com efeitos a vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e quatro, torna público que no próximo dia trinta (30) de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 10H terá lugar, no Auditório do Edifício dos Paços do Município, a «HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE DIVERSOS BENS EM ESTADO DE SUCATA», nos termos identificados nas Normas da Hasta Pública. --

As Normas da Hasta Pública encontram-se disponíveis para consulta no Balcão Único, sito na Rua João Maria da Costa, 2090-093 Alpiarça, nos dias úteis entre as 09H e as 17H, ou através do endereço eletrónico atendimento@cm-alpiarca.pt, desde a data de publicação do EDITAL da Hasta Pública. Os interessados poderão igualmente descarregar as Normas no sítio da Internet do Município em: www.cm-alpiarca.pt. -----

Os documentos para habilitar os candidatos a participar na Hasta e a(s) proposta(s) deverão ser remetidos por correio em envelope opaco e fechado, sob registo e com aviso de receção, ou entregues por mão própria pelos candidatos ou seus representantes, contra recibo, devendo os mesmos em qualquer dos casos, dar entrada no Serviço de Expediente do Município, sito na rua José Relvas, número 374, em Alpiarça, até às 16H do dia vinte e cinco (25) do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco-----

Para geral conhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alpiarça, aos catorze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco.----

O Vereador

Jorge Freitas*

*(No uso da competência delegada por despacho da Presidente da Câmara Municipal de 27 de setembro de 2024)

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



CERTIDÃO

--- _____, funcionário da Câmara Municipal
de Alpiarça. -----

--- Certifica, para os devidos efeitos, que procedeu hoje à afixação do Edital n.º _____ /2021 nos lugares
públicos do costume. -----

--- Alpiarça, _____ de _____ de 2021 -----

O Funcionário,
